

# MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA № 2312, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Concede férias regulamentares ao servidor Mauro Jose Detoni, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público **MAURO JOSE DETONI**, portador do CI-RG nº 7.140.259-2 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 260.339.758-39, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021 com direito ao gozo no período de 14 de outubro de 2024 a 12 de novembro de 2024 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE BAITI

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (14.10.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 14 de Outubro de 2024

### Município de Ibaiti

#### **Atos Administrativos**

#### **Outros atos administrativos**

#### PORTARIA N° 2312, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Concede férias regulamentares ao servidor Mauro Jose Detoni, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público **MAURO JOSE DETONI**, portador do CI-RG nº 7.140.259-2 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 260.339.758-39, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021 com direito ao gozo no período de 14 de outubro de 2024 a 12 de novembro de 2024 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (14.10.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal